



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 08 de Novembro de 2017  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1339



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 8184, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*"Concede licença para exercício de mandato sindical".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL**, nos termos do Artigo 149, §2º, da Lei Complementar nº 08/2005, a servidora MARIA ALICE DE SOUZA, matrícula 438416, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 17/10/2017 a 16/10/2020.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/10/2017.**

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de novembro de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal de Monte Carmelo*

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**  
*Procurador Geral do Município*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 90/2017.** O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial para Registro de Preços - nº 90/2017, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições, para atender às necessidades da Casa de Apoio aos Pacientes do Município de Monte Carmelo em Tratamento de Saúde na cidade de Uberlândia - MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, cujo o certame foi declarado deserto. Monte Carmelo, 01 de novembro de 2017. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2017, PROCESSO Nº 15/2017, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Conselho Central de Monte Carmelo da SSVP- Hotel Dona Wanda, CNPJ: 22.604.680/0003-57. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem no município de Monte Carmelo, para atender a diversos setores e Secretarias, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acréscimo e alteração do valor global em 25%, ficando o valor global em R\$ 15.500,00. Monte Carmelo, 30 de outubro de 2017. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 242

ACESSE: [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)